PORTARIA Nº 125/2023

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **ROBERTA ISAURA DE ANDRADE**, requereu o prazo de **60 (sessenta) dias** do Terceiro Período do Primeiro Quinquênio e do Primeiro Período do Segundo Quinquênio de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à servidora **Roberta Isaura de Andrade**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário (UBS Heliana Valadares)**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 05/01/2004 a 04/01/2009 e o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 05/01/2009 a 04/01/2014, a partir de 18/05/2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 18 de maio de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal